



MOÇÃO 092/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada à Prefeita Municipal para que seja doado um terreno urbano para a Associação de Ciclismo de Rondon do Pará CNPJ 23.503.039/0001-27, "Grupo Pedalar Rondon" para que possa construir sua sede.

O Grupo Pedalar é um grupo de ciclistas Rondonenses fundado em setembro de 2015, que tem como finalidade "promover o uso da bicicleta como meio de locomoção e transporte, lazer, turismo e esporte na região urbana e rural do município".

É um grupo extremamente ativo e apoiador do ciclismo no que tange ao uso da bicicleta como meio alternativo de transporte ou esporte, visando contribuir para a saúde do indivíduo, a preservação do meio ambiente e sua sustentabilidade.

A Associação possuiu dezenas de sócios que em grupo participam de eventos locais e fora do município, do tripo trilhas ou passeios ciclísticos. Além disso, tem apoiado várias ações filantrópicas e culturais do nosso município.

Acontece que a Associação possui razão social, mas não possui local para realização de suas reuniões ou guardar sua estrutura logística, como: equipamentos, bicicletas reservas, rouparia, documentos, reboque "cata osso", etc...

Assim sendo, observando as atividades dessa associação resolvemos apelar para a sensibilidade do Executivo para que seja doado uma área urbana para servir de ponto de apoio para os mesmos.

Nos termos acima solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta Moção.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 25 de agosto de 2021.

MILENA DA C. LUSTOSA MACHADO
Vereadora/PSD

NILTON DIAS COSTA
Vereador/PSD

FAGNER C. A. BARRETO
Vereador/DEM

RAFAEL DA S. PEREIRA
Vereador/REPUBLICANOS